

RESOLUÇÃO Nº 007/CG-CCO/2017

Autoriza o projeto permanente de apoio a organização das formaturas da Unoesc Chapecó.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Ricardo Antonio De Marco, no uso das atribuições do seu cargo do Conselho de Gestão da Unoesc Chapecó


RESOLVE:

Art. 1º Autoriza nos termos do Parecer nº 007/CG-CCO/2017, elaborada pela professora Ana Marcia Duarte Debiasi o projeto permanente de apoio a organização das formaturas da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, 27 de novembro de 2017.



Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho de Gestão
Unoesc Chapecó